



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 80, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 81, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE** para officiar, em substituição, no período de 25 a 31 de janeiro de 2013, na 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I, ficando dispensado da sua atual designação.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE** para officiar, em substituição, no período de 25 a 31 de janeiro de 2013, na 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília I, ficando dispensado da sua atual designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 82, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Prorroga, até 31 de janeiro de 2013, a designação da Promotora de Justiça Adjunta **ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE** para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 31 de janeiro de 2013, a designação da Promotora de Justiça Adjunta **ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE** para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
MARILDA DOS REIS FONTINELE Matr. 466	1º/2013	Janeiro/ 2013	15/01 a 03/02/2013 (20 dias) (PT 006/PGJ, de 03/01/2013)	28/01 a 16/02/2013 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Excluir das Portarias/PGJ nºs 1383 e 1386, de 9 de novembro de 2012, as férias do Membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Concedidas pela
KARINA SOARES ROCHA Mat. 10016	1º/2013	Janeiro/ 2013	28/01 a 16/02/2013 (20 dias)	PT 1386, /PGJ, de 09/11/2012
KARINA SOARES ROCHA Mat. 10016	2º/2012	Junho/ 2012	14 a 25/01/2013 (12 dias)	PT 1383, /PGJ, de 09/11/2012

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Excluir da Portaria/PGJ nº 53, de 15 de janeiro de 2013, as férias do Membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Concedidas pela
KARINA SOARES ROCHA Mat. 10016	1º/2013	Janeiro/ 2013	14/02 a 05/03/2013 (20 dias)	PT 53, /PGJ, de 15/01/2013
KARINA SOARES ROCHA Mat. 10016	2º/2012	Junho/ 2012	28/01 a 08/02/2013 (12 dias)	PT 53, /PGJ, de 15/01/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 86 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre os critérios para distribuição das vagas do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e a Portaria Normativa nº 251, de 24 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º O acesso à garagem do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios será restrito aos automóveis oficiais do MPDFT, aos automóveis e motocicletas de membros e servidores do MPDFT, aos automóveis e motocicletas de visitantes e aos automóveis de fornecedores ou prestadores de serviços, observadas as normas da Portaria Normativa nº 251, de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º As vagas destinadas ao estacionamento de automóveis de membros totalizam 180 (cento e oitenta) unidades e estão localizadas no 2º subsolo de ambas as etapas do Edifício-Sede, incluídas as vagas reservadas aos automóveis oficiais destinados à condução do Procurador-Geral de Justiça, do Vice-Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral, do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão e do Ouvidor.

Art. 3º As vagas destinadas ao estacionamento de automóveis de servidores totalizam 300 (trezentas) unidades e estão localizadas no 2º e 3º subsolos da etapa 2 do Edifício-Sede.

§1º Caso o número de usuários cadastrados supere o número de vagas referidas no *caput* deste artigo, as vagas serão distribuídas mediante sorteio semestral, a ser realizado nos meses de junho de dezembro de cada ano, e contemplará unicamente os servidores lotados nas unidades administrativas localizadas no Edifício-Sede que efetivarem o cadastro prévio junto à Coordenadoria de Segurança Institucional.

§2º O cadastro para formação da lista semestral é obrigatório e o sistema de sorteio ficará disponível pelo prazo de 3 (três) dias úteis.

Art. 4º Os automóveis dos servidores nomeados para os cargos de Diretor-Geral Adjunto, Chefe de Departamento, Chefe de Departamento Substituto, Diretor-Executivo do Plan-



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Assiste, Secretário Executivo, Secretário de Saúde, Secretário de Saúde Substituto, Coordenador de Segurança Institucional, Chefe da Seção de Segurança Orgânica, Chefe da Seção de Atividades Especiais de Segurança, Consultor Jurídico, Coordenador de Publicidade, Coordenador de Jornalismo, Coordenador de Cerimonial, Secretário de Planejamento, Assessor Parlamentar terão acesso ao estacionamento do Edifício-Sede independentemente de sorteio, devendo apenas efetivar o cadastro junto à Coordenadoria de Segurança Institucional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

§1º Terão acesso à garagem, nas mesmas condições do *caput* deste artigo, 2 (dois) servidores da Secretaria do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, 2 (dois) servidores da Assessoria de Controle de Designações da Chefia de Gabinete, 2 (dois) servidores da Assessoria de Políticas Institucionais e 1 (um) servidor da Secretaria de Suporte Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista o horário estendido da jornada dessas unidades.

§2º Os servidores referidos neste artigo deverão estacionar seus automóveis, preferencialmente, no 3º subsolo da etapa 1 do Edifício-Sede.

Art. 5º As vagas localizadas no 1º subsolo da etapa 2 do Edifício-Sede destinam-se ao estacionamento dos veículos oficiais do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação e da Coordenadoria de Segurança Institucional do MPDFT.

Art. 6º As vagas destinadas ao estacionamento de motocicletas de servidores serão designadas com marcação própria.

Parágrafo único. O acesso de motocicletas dependerá de cadastro prévio perante a Coordenadoria de Segurança Institucional, não se submetendo ao sorteio previsto no § 1º do artigo 3º desta Portaria.

Art. 7º As vagas remanescentes do Edifício-Sede do MPDFT serão utilizadas para estacionamento dos automóveis e motocicletas de visitantes e de automóveis de fornecedores ou prestadores de serviços, conforme autorização da Coordenadoria de Segurança Institucional.

Art. 8º O sorteio para acesso e uso da garagem do Edifício-Sede do MPDFT no período compreendido entre os meses de fevereiro e junho de 2013 será realizado no mês de janeiro de 2013.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 78, de 24 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 87, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Designa a Promotora de Justiça Adjunta **ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES** para officiar, em substituição, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, na 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília II.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES** para officiar, em substituição, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013 na 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília II.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 88 , DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Designa os Promotores de Justiça Adjuntos para os
ofícios que menciona.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei
Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARCEL BERNARDI MARQUES**
para officiar, em substituição, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, na 4ª Promotoria de
Justiça Criminal de Samambaia.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FÁBIO MACEDO NASCIMENTO**
para officiar, em substituição, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, na 3ª Promotoria de
Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e
Familiar de Santa Maria.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO DE SOUSA FONSECA**
para officiar, em substituição, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, na 5ª Promotoria de
Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Designa os Promotores de Justiça Adjuntos **RONNY ALVES DE JESUS** e **PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR** para oficiarem, a partir de 1º de fevereiro de 2013, no Núcleo de Combate às Organizações Criminosas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **RONNY ALVES DE JESUS** para officiar, a partir de 1º de fevereiro de 2013, no Núcleo de Combate às Organização Criminosas.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR** para officiar, a partir de 1º de fevereiro de 2013, no Núcleo de Combate às Organização Criminosas, ficando dispensado, a partir desta data, da designação constante da portaria nº 1543, de 11 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 90, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Dispensa, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça Adjunto **MARCIO VIEIRA DE FREITAS** da designação para oficiar no Núcleo de Combate às Organizações Criminosas, constante da portaria n.º 1338, de 31 de outubro de 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça Adjunto **MARCIO VIEIRA DE FREITAS** da designação para oficiar no Núcleo de Combate às Organizações Criminosas, constante da portaria n.º 1338, de 31 de outubro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2013\1 - Janeiro - arquivo doc\2013_0090.doc



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 90, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **LEILA ROSA GARCIA**, matrícula 2943-2, Técnico Administrativo, do cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Apoio Operacional a Comissão de Aperfeiçoamento de Membros, código CC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 91, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **GILSON LOPES RODRIGUES**, matrícula 4133-5, Técnico Administrativo, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 92, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **LIVIO BOTELHO DANTAS**, matrícula 4117-3, Técnico Administrativo, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 93, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.058920/13-18;

RESOLVE:

Declarar vago, **a contar de 31/01/2013**, o cargo de Analista Processual – AN10100, Classe A, Padrão 1, da carreira de Analista do Ministério Público da União, até então ocupado pela servidora **BRUNA NÓBREGA REZENDE**, matrícula 3848-2, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 94, de 5 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.183811/12-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, Chefe da Seção de Segurança Orgânica, matr. 3857-1, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 74/2012, e a servidora PATRÍCIA VILELA FRANCO, Técnica de Apoio Especializado/Segurança, matr. 3521-1, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, alterando a Portaria nº 1616/DG, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º – Dispensar a servidora ANA KARINA DA MATA TAVARES, Técnica de Apoio Especializado/Segurança, matr. 3419-3, do encargo de GESTORA e o servidor FERNANDO ARRUDA DAMACENA, Técnico de Apoio Especializado/Segurança, matr. 3148-8, do encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato supracitado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS